

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A
**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331/2010**

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento, referente a licitação em epígrafe. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANCAIS DE SUSPENSÃO. Lote 1 e 2 - CMBA Indústria Mecânica Ltda, respectivamente nos valores de R\$ 46.800,00 e R\$ 31.200,00. Processo nº 2081/2010.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2010.
PEDRO ZOTTIS NETO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 410/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento, referente a licitação em epígrafe. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA DIREITA E JACARÉ Nº 10. Lotes 1 e 2 - Fracassados. Processo nº 2262/2010.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 417/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento, referente a licitação em epígrafe. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL. Lote Único - Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda no valor de R\$ 35.280.000. Processo nº 2383/2010.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2010.
LUCIAÑO DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro

Ministério das Comunicações
GABINETE DO MINISTRO
EXTRATOS DE CONTRATOS

PARTES: União e Rádio Estrela do Sul FM Ltda.
ESPECIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 309, de 11 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2008.

OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

DATA E ASSINATURA: 7 de dezembro de 2010. José Artur Filardi Leite - Ministro de Estado das Comunicações, e Arizoli de Bem Procurador da Rádio Estrela do Sul FM Ltda.

PARTES: União e Rádio FM Veneza Ltda.
ESPECIE: Contrato de Concessão outorgada por meio do Decreto de 4 de abril de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 7 de abril de 2008.

OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na localidade de Eusébio, Estado do Ceará.

VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

DATA E ASSINATURA: 6 de dezembro de 2010. José Artur Filardi Leite - Ministro de Estado das Comunicações, e Alysson Targino Sá - Procurador da Rádio FM Veneza Ltda.

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2010-MC
Processo nº 53000.041065/2010-51. Objeto: o Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Tecnologia da Informação para fornecimento de solução de rede de comunicação corporativa, contemplando o licenciamento de uso de software, implantação, manutenção e suporte técnico da solução, bem como serviços de apoio às atividades de gerenciamento e moderação da rede social, serviços de implementação de novas funcionalidades e integração com sites e portais existentes, observadas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº. 123/2006 e Decretos nºs. 3.931/2001, 5.450/2005, 6.204/2007. Vigência: 29/12/2009 a 28/12/2010. Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2009. Fernando Rodrigues Lopes de Oliveira, Secretário Executivo - Interino. Partes: Ministério das Comunicações, CNPJ Nº 00.394.437/0003-19 e a empresa detentora da Ata de Registro de Preços CONSÓRCIO AÇÃO X representada pela empresa Líder do Consórcio - XYS - INTERATIVIDADE E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n.º 10.383.485/0001-01. Item 1 no valor unitário de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais); item 2 no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais); item 3 no valor unitário de R\$ 2.950.000,00 (dois milhões novecentos e cin-

quenta mil reais); item 4 no valor unitário de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); item 5 no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais); item 6 no valor unitário de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais); item 7 no valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); item 8 no valor unitário de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais); item 9 no valor unitário de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); item 10 no valor unitário de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); item 11 no valor unitário de R\$ 170,00 (cento e setenta reais); e item 12 no valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco). Data de Assinatura: 08 de dezembro de 2010. Fernando Rodrigues Lopes de Oliveira, Secretário Executivo.

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA O
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS
TELECOMUNICAÇÕES**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2010

Nº Processo: 53000028360201012. Contratante: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES -CNPJ Contratado: 33683111000107. Contratado SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prestação de serviço de processamento de dados seguindo as disposições previstas no convênio firmado em 04/12/2001 entre a Secretaria da Receita Federal e o Funtel, publicado D.O.U. de 11/12/2001, respeitadas as disposições contidas nas instruções normativas 19 e 20 da Secretaria da Receita Federal e demanda COTEC - 0450/2006. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XVI da Lei 8.666 de 21/06/1993 alterada pela Lei 8.883/94. Vigência: 01/12/2010 a 30/11/2011. Valor Total: R\$135.887,04. Fonte: 172041310 - 2010NE900008. Data de Assinatura: 01/12/2010.

(SICON - 08/12/2010) 410007-00001-2010NE000015

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
PRESIDÊNCIA EXECUTIVA**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato ADADI Nº 51/2009-ANATEL; Data de Assinatura: 01/12/2010; Contratada: W & E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME; Vigência: 18/12/2010 a 17/12/2011; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 18/12/2010 e alteração da Planilha de Custos e Formação de Preços; Fundamento Legal: Arts. 57, II e 65, II da Lei 8666/93; Valor do Contrato: R\$ 23.432,00 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais); Processo nº 53500.011997/2009.

**SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA
E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SÃO PAULO
APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato ER01-Nº 08-2/2010 - Anatel Data da Assinatura: 25 de novembro de 2010 Contratada: Elizabeth Salvioni Finotti e José Augusto Finotti Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: a prorrogação do contrato de locação de uma área com 500 m² (quinhentos metros quadrados), situado na "Estância Cosme e Damião", Fazenda Jatilândia, no distrito de Meridiano São Paulo, de propriedade da Srª Elizabeth Salvioni Finotti e do Sr. José Augusto Finotti, para abrigo de uma Estação Remota de Monitoragem ERM do Sistema de Gerenciamento e Monitoragem do Espectro SGME, de propriedade da Agência Nacional de Telecomunicações Anatel. Fundamento Legal: A presente prorrogação está amparada no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e em conformidade com a documentação constante no Processo nº 53504.002728/2008. Vigência: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados de 01/12/2010 a 30/11/2011, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme previsto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

ESCRITÓRIO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2010

Edital nº: 020-0042/2010.

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) do(s) crédito(s) da(s) receita(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, ciente(s) que o não pagamento do débito implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: www.anatel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

CNPJ/CPF	Nome do Devedor	Número Fisiel	Número de PADO
84077506700	JOAO ANIZIO DA SILVA	80302309152	535080034332010

WERNER STEINERT JUNIOR
Gerente

APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
**EXTRATO DE CONTRATO-ER02-(UO021)-Nº 12/2010-
ANATEL**

Data da assinatura: 1º/12/2010. Contratada: CLARO S.A., CNPJ N.º 40.432.544/0001-47. Vigência: 12 meses a contar de 1º/12/2010. Objeto: Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) por intermédio de 8 códigos de acesso em 8 estações móveis para Unidade Operacional do Espírito Santo na cidade de Vitória/ES. Modalidade de licitação: Pregão presencial. Programa de Trabalho: 24.125.1157.2424.0001. Elemento de Despesa: 33.90.39. Valor global anual: R\$ 9.976,20 (nove mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos). Desembolso para o exercício: R\$ 900,00 (novecentos reais). Processo: nº 53508.001430/2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO-ER02-N.º 017/2009-ANATEL. Data da assinatura: 06 de dezembro de 2010. Contratada: SEGIL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. Vigência: de 14/12/2010 a 13/12/2011. Objeto: a) prorrogar o prazo de vigência do contrato original, que tem por finalidade a prestação de serviços de segurança física e patrimonial (vigilância) para o Escritório Regional do Rio de Janeiro, pelo período de 12 meses, contado a partir de 14/12/2010; e b) repactuar os valores do contrato original, a partir de 1º/03/2010, passando o valor anual para R\$48.559,20. Fundamento Legal: a prorrogação do prazo de vigência contratual está amparada no disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93; a repactuação está amparada no disposto no artigo 28 da Lei nº. 9.069/95, dos artigos 2º e 3º da Lei nº. 10.192/2001 e do artigo 5º do Decreto nº. 2.271/97. Programa de Trabalho nº. 24.122.0750.2000.0001. Elemento de Despesa nº. 33.90.39. Desembolso estimado para o exercício: R\$2.300,00. Processo Licitatório nº. 53508.008208/2009.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2010

PROCESSO nº. 53508009719/2010.

Fica a ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA, executante não outorgada do Serviço de Radiodifusão Sonora em FM, na cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista a certidão negativa dos Correios e Telégrafos, NOTIFICADO, nos termos do art. 65, parágrafo único do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, aprovado pela Resolução nº. 270/2001, da aplicação da sanção de MULTA no valor de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinqüenta reais), por estar incursa nos preceitos dos artigos 173, inciso II, 177, 183 e parágrafo único do artigo 184 da Lei nº. 9.472/97, em infringência ao artigo 163 do mesmo diploma legal c/c artigo 17 do Regulamento aprovado pela Resolução nº. 259/2001, conforme processo administrativo nº. 53508009719/2010. Nos termos do parágrafo 5º do artigo 82 do Regimento Interno, recursos poderão ser apresentados no prazo de até 10 (dez) dias desta publicação, à Agência Nacional de Telecomunicações, situada na Praça XV de Novembro, nº. 20, 9º e 10º andares, Rio de Janeiro/RJ. Decorrido o prazo e, em cumprimento ao disposto no art. 77, inciso IX do citado Regimento, a sanção será considerada como agravante, consoante prevê o artigo 178 da Lei nº. 9.472, de 16/07/1997.

WERNER STEINERT JUNIOR
Gerente

UNIDADE OPERACIONAL DO ESPÍRITO SANTO
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2010-ER02/RJ**

Procedimento licitatório nº. 53512.000459/2010

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - Anatel, por meio do seu Escritório Regional no Rio de Janeiro (ER02/RJ/ES), CNPJ nº. 02.030.715/0005-46, torna público aos interessados